



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de maio de 2012



Série

Número 91

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DAMADEIRA

Aviso

Autoriza a concessão de uma licença sem remuneração da Técnica Superior Rubina Everlien Berardo pelo período de 360 dias, a ter início em 1 de junho de 2012.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Conclusão com sucesso do período experimental do trabalhador José António Fernandes Luis, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
REGIONAL DA MADEIRA****Aviso**

Por despacho da signatária, datado de 16 de maio de 2012, nos termos da alínea u) do n.º 1 do Despacho n.º 55/2011, de 17 de novembro, publicado na II Série do JORAM, n.º 219 de 24 de novembro, foi autorizada a concessão de uma licença sem remuneração pelo período de 360 dias, a ter início em 1 de junho de 2012, à Técnica Superior Rubina Everlien Berardo, integrada no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 234.º e no n.º 4 do artigo 235.º do Anexo I da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, aos 17 de maio de 2012.

A CHEFE DE GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 03-05-2012, foi concluído com sucesso o período experimental do trabalhador José António Fernandes Luis, contratado em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, na sequência da aprovação do concurso interno de acesso limitado para provimento de 1 vaga na categoria de Coordenador da Secção de Gestão de Viaturas e de Instalações e Equipamentos, da carreira de Coordenador Técnico, integrado no mapa de pessoal do Centro Segurança Social da Madeira.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 10 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)